

Brasília-DF, 27 de maio de 2026.

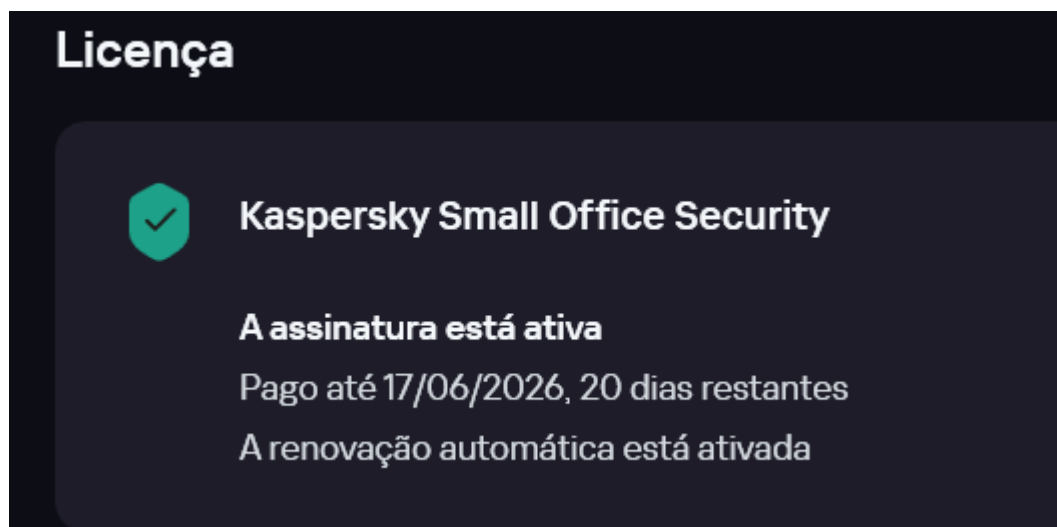
Estudo Técnico Preliminar

Solução corporativa de antivírus (Software) para proteção provisória dos ativos de tecnologia da informação do Core-DF

1 – DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade subsidiar a análise e aprovação da contratação, por meio de dispensa eletrônica, de ***solução corporativa de antivírus para proteção provisória dos ativos de tecnologia da informação*** do Conselho Regional.

A contratação visa garantir a continuidade da proteção dos equipamentos institucionais diante da proximidade do encerramento da licença atualmente utilizada, evitando a descontinuidade dos mecanismos de segurança digital e reduzindo riscos relacionados a malwares, ransomware, acessos indevidos, vazamento de informações e indisponibilidade dos serviços institucionais.



A solução deverá contemplar o **fornecimento de 24 (vinte e quatro) licenças**, sendo:

- 01 (uma) licença destinada ao servidor Windows Server 2016;
- 10 (dez) licenças destinadas a computadores desktop;
- 13 (treze) licenças destinadas a notebooks corporativos.

A contratação terá caráter temporário e emergencial, **com vigência estimada de 12 (doze) meses**, considerando que se encontra em andamento processo conjunto para contratação definitiva de solução de antivírus corporativo em modelo ERP junto ao Confere, cuja conclusão não ocorrerá em prazo compatível com o vencimento da solução atualmente em uso.

A solução contratada deverá atender às necessidades básicas de segurança corporativa do ambiente computacional do Core-DF, contemplando proteção contra ameaças virtuais, atualização automática de assinaturas e, preferencialmente, recursos de gerenciamento centralizado das estações e servidores.

2 – DO CONTEXTO E DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Core-DF utiliza a solução de antivírus corporativo Kaspersky Small Office Security para proteção dos equipamentos institucionais e do servidor de rede da autarquia. Entretanto, as licenças estão com data de expiração prevista para o dia 17/06/2026, restando prazo insuficiente para conclusão do processo de contratação definitiva da nova solução corporativa de antivírus em modelo ERP, conduzido em conjunto com o Confere.

Embora o processo definitivo esteja em andamento e sua conclusão não ocorrerá em tempo hábil para evitar a interrupção da proteção atualmente existente, poderá expor os ativos computacionais do Conselho a riscos elevados de segurança da informação.

A ausência de solução antivírus ativa e atualizada pode ocasionar vulnerabilidades críticas no ambiente computacional, incluindo infecção por malwares, ransomware, sequestro de dados, vazamento de informações institucionais, indisponibilidade de sistemas, comprometimento de arquivos e interrupção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Destaca-se que os equipamentos protegidos atualmente são utilizados em atividades essenciais do Conselho, incluindo operações administrativas, financeiras, jurídicas e acesso a sistemas institucionais, sendo indispensável a manutenção contínua dos mecanismos de proteção digital.

Nesse contexto, considerando o exposto, a impossibilidade de conclusão do processo definitivo em prazo compatível, torna-se necessária a realização de contratação provisória, por meio de dispensa, visando garantir a continuidade da segurança do ambiente computacional até a finalização do processo principal conduzido junto ao Confere.

A contratação temporária proposta contempla solução corporativa compatível com o porte e as necessidades atuais do Core-DF, sem a necessidade de implementação de recursos avançados de ERP, mas garantindo proteção adequada aos equipamentos institucionais, atualização contínua das assinaturas de segurança e, preferencialmente, gerenciamento centralizado das licenças e dispositivos.

Dessa forma, a medida visa assegurar a continuidade dos serviços institucionais, mitigar riscos operacionais e preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais do Core-DF.

3 – DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na contratação, por meio de dispensa, de solução corporativa de antivírus para **proteção temporária do ambiente computacional** do Core-DF, **pelo período estimado de 12 (doze) meses**, até a conclusão do processo definitivo de contratação da solução ERP conduzido junto ao Confere.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 24 (vinte e quatro) licenças, sendo destinadas a desktops, notebooks e ao servidor Windows Server 2016 da instituição, garantindo a continuidade da proteção dos ativos de tecnologia da informação.

A solução deverá oferecer proteção contra vírus, malwares, ransomwares e demais ameaças virtuais, além de atualização automática das assinaturas de segurança e compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados pelo Core-DF.

Preferencialmente, a solução deverá possuir recursos de gerenciamento centralizado, permitindo maior controle e acompanhamento dos dispositivos protegidos pela equipe de Tecnologia da Informação.

Foram consideradas como referência soluções corporativas das fabricantes ESET, Bitdefender e Kaspersky, compatíveis com as necessidades atuais do ambiente institucional.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução de antivírus corporativo a ser contratada deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e Windows Server 2016;
- Licenciamento para 24 (vinte e quatro) dispositivos, sendo:
- 01 (um) servidor Windows Server 2016;
- 10 (dez) desktops;
- 13 (treze) notebooks;
- Vigência mínima de 12 (doze) meses;
- Proteção em tempo real contra vírus, malwares, ransomwares, spywares, trojans e demais ameaças digitais;
- Proteção contra ransomware e ataques de força bruta;
- Proteção contra ataques de rede, exploits e ameaças sem arquivo (fileless);
- Atualização automática das assinaturas de vírus e mecanismos de detecção;
- Utilização de mecanismos modernos de detecção, incluindo machine learning, análise comportamental (HIPS) e monitoramento de processos;
- Capacidade de realizar varredura programada e sob demanda;
- Proteção de navegação web e bloqueio de ameaças provenientes de downloads e acessos maliciosos;
- Proteção contra botnets;
- Scanner de memória avançado;
- Baixo impacto no desempenho das estações de trabalho;

- Compatibilidade com ambientes corporativos;
- Preferencialmente possuir console de gerenciamento centralizado, permitindo monitoramento das licenças, dispositivos protegidos, detecções e atualizações;
- Possibilidade de gerenciamento remoto e aplicação centralizada de políticas de segurança;
- Suporte técnico do fabricante ou revenda autorizada durante a vigência da licença;
- Solução original e devidamente licenciada pelo fabricante.

Serão aceitas soluções corporativas equivalentes das fabricantes ESET, Bitdefender e Kaspersky, ou similares que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.

5 – DA PESQUISA DE MERCADO

Com base na pesquisa de mercado realizada, foram identificadas soluções corporativas de antivírus compatíveis com as necessidades atuais do Core-DF, contemplando proteção para estações de trabalho e servidor, com licenciamento anual e recursos de segurança compatíveis com ambientes corporativos de pequeno porte.

As soluções analisadas foram agrupadas conforme o perfil de gerenciamento e recursos oferecidos:

I. Soluções com Gerenciamento Centralizado e Recursos Corporativos Avançados

Essa abordagem contempla soluções com maior nível de gerenciamento, monitoramento centralizado e mecanismos avançados de proteção contra ameaças digitais.

- [ESET Entry Protection](#) – Proposta no valor aproximado de R\$ 3.204,36, contemplando proteção para endpoints e servidor, console centralizado de gerenciamento, proteção contra ransomware, machine learning, proteção contra-ataques de rede, detecção comportamental (HIPS) e recursos de segurança corporativa avançada.
- [Bitdefender Business Security](#) – Proposta no valor aproximado de R\$ 2.834,29, oferecendo proteção corporativa com gerenciamento centralizado, proteção contra ransomware, análise comportamental, proteção web, controle de ameaças avançadas e recursos de monitoramento de dispositivos.

II. Solução com Foco em Continuidade Operacional e Economicidade

Essa abordagem prioriza a continuidade da solução já utilizada pelo CORE-DF, reduzindo impactos operacionais e simplificando eventual processo de implantação e adaptação.

- [Kaspersky Small Office Security](#) – Proposta no valor aproximado de R\$ 1.948,80, contemplando proteção corporativa para estações e servidor, com recursos de antivírus,

proteção contra ransomware, navegação segura e gerenciamento simplificado, mantendo compatibilidade com a solução atualmente utilizada pela instituição.

Dessa forma, a pesquisa de mercado demonstra a existência de soluções com diferentes níveis de recursos, gerenciamento e custo, permitindo à Administração avaliar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando a urgência da contratação, continuidade operacional, nível de proteção e custo-benefício da solução.

6 – DA CONCLUSÃO

Diante do cenário apresentado, verifica-se a necessidade imediata da contratação provisória de solução corporativa de antivírus, em razão da proximidade do vencimento da licença atualmente utilizada pelo Core-DF e da impossibilidade de conclusão, em tempo hábil, do processo definitivo de contratação da solução ERP conduzido em conjunto com o Confere.

A ausência de proteção ativa no ambiente computacional institucional poderá expor os ativos de tecnologia da informação a riscos elevados de segurança, incluindo infecção por malwares, ransomware, vazamento de informações, indisponibilidade de sistemas e comprometimento das atividades administrativas do órgão.

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de soluções compatíveis com as necessidades atuais do Core-DF, com diferentes níveis de recursos, gerenciamento e custos, permitindo à Administração avaliar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Considerando o caráter temporário da contratação, a urgência da demanda e a necessidade de garantir continuidade operacional e segurança da informação, entende-se que a contratação por dispensa se mostra plenamente justificável e necessária.

Dessa forma, recomenda-se a contratação de solução corporativa de antivírus que atenda às especificações técnicas estabelecidas, assegurando proteção adequada ao ambiente computacional do Core-DF até a conclusão do processo definitivo da solução corporativa ERP.

VITOR GABRIEL PEREIRA TRINDADE
Chefe do Setor de TI do CORE-DF